

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA

HORA

PÁGINA

26/01/2023

20h às 21h

1

Assunto: Audiência Pública para aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Local: Auditório da Biblioteca Municipal

Nome participante	Representante
Murilo da Silva	Departamento Municipal de Cultura
Thiago Cetroni	Vereador Municipal
Denise Lira	Representante da Sociedade Civil
Juan C. Thimotheo	Representante da Sociedade Civil
Diego C. de Oliveira	Representante da Sociedade Civil
Regis Bravo	Representante da Sociedade Civil
Adriano Correia	Representante da Sociedade Civil
Kleber José da Silva	Representante da Sociedade Civil
Renan A. Bergamaschi	Representante da Sociedade Civil
Gabriel da Cruz Pires	Representante da Sociedade Civil
Rogério Gonçalves	Representante da Sociedade Civil
Ana Paula Araújo	Departamento Municipal de Cultura

Motivo: Oitiva pública para aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A reunião foi conduzida pelo Diretor de Cultura Municipal, Murilo da Silva, que apresentou uma visão abrangente da Lei nº 14.399/22, elucidando as oportunidades e diretrizes para atividades culturais. Informou-se que o Município recebeu um total de R\$ 369.401,29, dos quais 25% devem ser direcionados à implementação da Política Nacional de Cultura Viva, conforme as metas estabelecidas pela PNAB.

O restante do montante disponível será alocado conforme o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), com orientações provenientes de consultas públicas. Propõe-se inicialmente a abertura de uma seleção pública por meio de edital de fomento, destinada à execução de projetos culturais abertos a todas as áreas afins.

Em conformidade com os requisitos legais, a prestação de contas será conduzida mediante a categoria de prestação de informações in loco, simplificando o processo através do "Relatório de Execução do Objeto". Esta modalidade se aplica a apoios financeiros inferiores a R\$ 200.000,00, quando considerado suficiente pelo ente federativo realizar uma verificação presencial para avaliar o cumprimento integral do objeto. O beneficiário deverá manter a documentação relativa à execução do objeto e às finanças por um período de 5 (cinco) anos após o término da vigência do contrato.

A Diretoria de Cultura expressou a importância de incluir ações de acessibilidade em todos os projetos, adaptadas conforme a viabilidade de cada um, sem estabelecer uma porcentagem fixa.

Decidiu-se em conjunto com o Conselho de Cultura de Monte Alto a criação de um Grupo Misto, composto por conselheiros e membros da sociedade civil, com o objetivo de estudar as diretrizes da PNAB e formular propostas para serem discutidas na próxima audiência pública.

Os editais estão previstos para serem lançados em 14/5, durante a Feira do Livro.